

# Norma Técnica 2023.004 - Informações de Pagamentos e Outros - ECONF, Outros Campos e Regras

NT 2023.004 v1.20 (07/10/2024)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica tem como objetivo centralizar as alterações de leiaute e regras de validação, incluindo correções e novos campos, para a NF-e e NFC-e. A versão 1.20 consolida as mudanças das versões anteriores, com foco em pagamentos eletrônicos, desoneração do ICMS e validações fiscais.
- **Principais Pontos:**
  - **Pagamentos Eletrônicos:** A norma detalha as alterações no grupo de Pagamentos (Grupo YA), que agora inclui campos para CNPJ/CPF do adquirente/encomendante, dPag (Data do Pagamento) e a descrição do cAut para abranger PIX, boletos e outros meios eletrônicos. Uma nova regra (YA04-10) exige o grupo de cartões para pagamentos via PIX.
  - **Validações:** A regra YA09-20 limita o valor do troco em R\$ 1.000,00. Uma nova regra (N28-12) foi incluída para desoneração do ICMS para o motivo 7 - SUFRAMA.
  - **Fim da Denegação:** O processo de denegação foi eliminado para a NF-e, sendo substituído por rejeições.
  - **Transferência do ECONF:** O evento ECONF foi retirado desta nota e transferido para uma nota técnica separada, conforme o histórico de versões.
- **Cronograma de Vigência:**
  - Implantação Teste: **01/07/2024**.
  - Produção: **01/10/2024**.
- **Saiba Mais:**
  - NT 2023.004 v1.20: [Clique Aqui](#)

---

## NT 2023.004 v1.11 (19/03/2024)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica tem como principal objetivo prorrogar a data de implantação em produção das alterações da versão 1.10. Além disso, ela traz correções em regras de validação e ajusta o cronograma para a ativação do schema.
- **Principais Pontos:**
  - **Prorrogação de Prazo:** A data de entrada em produção foi prorrogada para **01/07/2024**.
  - **Ativação do Schema:** O schema XML com as alterações entrará em ambiente de produção no dia **06/05/2024**.
  - **Regras de Validação:** A nota faz correções em regras de validação, especificamente nas exceções 1 e 4 da regra `W16-10`.
  - **Validação do Troco:** A regra de validação `YA09-20`, que limita o valor do troco, será ativada em produção em **01/10/2024**.
  - **Cronograma de Vigência:**
    - Implantação Teste: Até **25/03/2024**.
    - Produção: **01/07/2024**.
  - **Saiba Mais:**
    - NT 2023.004 v1.11: [Clique Aqui](#)

---

## NT 2023.004 v1.10 (02/02/2024)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica revisa a versão anterior, transferindo o Evento de Conciliação Financeira (ECONF) para um documento à parte. A norma, em sua versão 1.10, foca em divulgar alterações de campos e regras de validação para a NF-e (modelos 55 e 65), com ênfase em informações de pagamento, declaração de importação e tributação.
- **Principais Pontos:**
  - **Transferência do ECONF:** O evento ECONF foi retirado desta nota técnica e passará a ser tratado em um documento específico.
  - **Novos Campos:** O campo CPF foi incluído na Declaração de Importação, permitindo que pessoas físicas sejam adquirentes ou encomendantes. No grupo de Pagamentos, o campo dPag (Data do Pagamento) foi adicionado.
  - **Pagamentos Eletrônicos:** A descrição do campo cAut foi ajustada para incluir pagamentos por PIX e boletos. Uma nova regra (YA04-10) agora exige o grupo de

cartões para pagamentos via PIX.

- **Novas Regras de Validação:** A regra 123d-20 foi modificada para validar apenas o CNPJ, e uma nova regra (123d1-10) foi criada para validar o CPF. A regra W16-10 foi corrigida para considerar o ICMS Monofásico sujeito à retenção em faturamento direto de veículos novos.

- **Cronograma de Vigência:**

- Implantação Teste: **11/03/2024.**
- Produção: **01/04/2024.**

- **Saiba Mais:**

- **NT 2023.004 v1.10:** [Clique Aqui](#)

---

## NT 2023.004 v1.00 (11/12/2023)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica introduz o Evento de Conciliação Financeira (ECONF) e promove diversas alterações no leiaute da NF-e/NFC-e. O ECONF é um evento facultativo que permite vincular transações financeiras aos documentos fiscais, auxiliando na conformidade fiscal para pagamentos que ocorrem distantes da data de emissão. A norma também adiciona novos campos e regras de validação, principalmente nos grupos de pagamento e tributação.

- **Principais Pontos:**

- **Evento ECONF:** O documento detalha o layout e as regras do evento, previsto pelos Ajustes SINIEF nº 3/2023 e 10/2023.
- **Novos Campos de Pagamento:** Foram adicionados campos ao Grupo YA (Informações de Pagamento), como CNPJPag e UFPag para pagamentos processados em estabelecimentos diferentes, e CNPJReceb e idTermPag para identificar o beneficiário do pagamento e o terminal.
- **Declaração de Importação:** O campo CNPJ do grupo de Declaração de Importação foi alterado para CNPJ/CPF, permitindo que pessoas físicas sejam identificadas como adquirentes ou encomendantes.
- **ICMS Desonerado:** Um novo campo, indDeduzDeson, foi criado para indicar se o valor do ICMS desonerado deve ser deduzido do valor total do item.

- **Cronograma de Vigência:**

- Implantação Teste: **05/02/2024.**
- Produção: **01/04/2024.**

- **Saiba Mais:**

- **NT 2023.004 v1.00:** [Clique Aqui](#)

---

Revisão #: contagem de revisões

Criado: duração de tempo

Atualizado: duração de tempo